

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 509/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão que concedeu liminar proferida nos autos nº 1042708-10.2021.811.0041, na primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT; considerando o Processo Administrativo PGE-PRO-2022/02893. **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a redução do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais sem prejuízo da remuneração do servidor TIAGO MELO DE ABREU, matrícula funcional nº 247055/001, cargo: Analista Administrativo lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1042708-10.2021.811.0041.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de março de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ac7debf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar